

Assunto RESPOSTA OF. 01 CLJRF PL 22 2025

De Vinicius Pedro Tavares De Araujo <vinicius.araujo@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 01.07.2025 14:57



- RESPOSTA(~437 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo resposta ao ofício em comento de autoria do vereador João Eduardo. Gentileza encaminhar à Procuradoria do poder legislativo.

Atenciosamente;

--



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Vinicius Pedro (37) 98826-2251
Rua da Olaria, 80 - São João - 35634-026
Bom Despacho-MG



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria da Fazenda



OFI. nº 0049/2025/SMF

Bom Despacho, 30 de Junho de 2025

Ao Senhor
João Eduardo
Vereador /Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano, 40 – Centro
CEP 35.600-000 – Bom Despacho – Minas Gerais

Assunto: Impacto Econômico e Financeiro considerando igualar as Taxas de Inscrição e Taxas Anuais de Manutenção e Vistoria dos Motoristas de Taxi e Motoristas de Aplicativos

Senhor Vereador

Conforme solicitado através de Ofício 01/CLJRF/PL 22.2025, considerando o número de 54 (cinquenta e quatro) Motoristas de Taxi atualmente cadastrados e um número estimado de 200 (duzentos) Motoristas de Transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciados por plataforma tecnológica no Município e, ainda, após análise da Lei 2598/17 principalmente seu Artigo 32, Incisos I, II e IV, seguem os cálculos referentes ao Impacto Econômico e Financeiro sobre igualar as Taxas de Inscrição e Taxas Anual de Manutenção cobradas pela prefeitura de Bom Despacho dos Motoristas de Taxi e dos dois tipos de Motoristas de Transportes citados acima.

Dos cálculos podem ser extraídos que teremos perdas financeiras de R\$ 39.814,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) durante o ano de 2026; R\$ 45.545,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) durante o ano de 2027 e R\$ 51.361,00 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais) durante o ano de 2028 produzindo uma perda total na arrecadação do município de R\$ 136.720,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) durante o período.

Anexo seguem 02 (dois) relatórios a saber, um com os Cálculos do Impacto Econômico e outro com Relação dos Taxistas cadastrados até a data de hoje.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**ROBERTO CARLOS
FERREIRA DOS SANTOS**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Roberto Carlos Ferreira dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.lpm.com.br/p861435681caa6>.





Planilha1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO MG
Secretaria Municipal da Fazenda

Estudo do Impacto Econômico e Financeiro sobre a Incrição e Taxa de Manutenção dos Taxistas e Motoristas de Aplicativos
Fonte Legal Utilizada: Lei 2598/2017

I) Considerando:

a) Qde de Taxistas Cadastrados	54
b) Vr. Taxa Incrição Taxistas (conforme Lei 2598/17 Art. 32, Inciso I)	R\$ 1.000,00
c) Vr. Taxa Anual Mnt Taxistas (conforme Lei 2598/17 Art. 32, Inciso II)	R\$ 500,00
d) Vr. Taxa de Vistoria Taxistas (conforme Lei 2598/17 Art. 32, Inciso IV)	R\$ 150,00
f) Qte de Mot. Aplicativo Estimados	200
g) Vr. Taxa Incrição Mot. Aplic.	R\$ 1.232,75
h) Vr. Taxa Anual Mnt Mot Aplic	R\$ 616,32
i) Estimando um Crescimento Unitário Anual Incrições/Taxas anual Taxistas	2
j) Estimando um Crescimento Unitário Anual Incrições/Taxas anuais Mot. Aplicativos	50

II) Cálculo do Impacto Econômico Financeiro:

Receitas Estimadas com base na Lei 2598/17 e o PL Proposto				
	2026	2027	2028	2029
Vr. Taxa Incrição Taxistas	R\$ 54.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vr. Taxa Anual Mnt Taxistas	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 30.000,00
Vr. Taxa Vistoria	R\$ 8.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Vr. Taxa Incrição Mot. Aplic.	R\$ 246.550,00	R\$ 73.965,00	R\$ 73.965,00	R\$ 73.965,00
Vr. Taxa Anual Mnt Mot Aplic	R\$ 123.264,00	R\$ 154.080,00	R\$ 184.896,00	R\$ 215.712,00
Vr. Taxa Vistoria	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Total Previsto para Arrecadação	R\$ 458.914,00	R\$ 258.345,00	R\$ 290.161,00	R\$ 321.977,00

Receitas Estimadas Considerando Igualar Taxas				
	2025	2026	2027	2028
Vr. Taxa Incrição Taxistas	R\$ 54.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vr. Taxa Anual Mnt Taxistas	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 30.000,00
Vr. Taxa Vistoria	R\$ 8.100,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Vr. Taxa Incrição Motorista Aplicativo	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Vr. Taxa Anual Mnt Motorista Aplicativo	R\$ 100.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Vr. Taxa Vistoria para Motorista Aplicativo	R\$ 30.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Total Previsto para Arrecadação	R\$ 419.100,00	R\$ 212.800,00	R\$ 238.800,00	R\$ 289.800,00

Diferença na Previsão da Arrecadação				
	2026	2027	2028	2029
	-R\$ 39.814,00	-R\$ 45.545,00	-R\$ 51.361,00	-R\$ 32.177,00

Diferença Acumulada na Previsão da Arrecadação				
	2026	2027	2028	2029
	-R\$ 39.814,00	-R\$ 85.359,00	-R\$ 136.720,00	-R\$ 168.897,00



Assinado eletronicamente por:
**ROBERTO CARLOS
FERREIRA DOS SANTOS**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2025 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p861425681caa6>.





Contribuinte - Nome Razão	Contribuinte - CPF/CNPJ	Contribuinte - Tipo Pessoa	Atividade Principal - Descrição
VILZA CARLA GONÇALVES MARTINS	108.728.566-68	Física	Serviço de táxi
Vicente de Paulo Ribeiro Junior	014.352.626-03	Física	Serviço de táxi
LIVIA APARECIDA CARDOSO SANTOS	057.420.866-60	Física	TAXISTA
RENE MARQUES GONTIJO	028.831.056-00	Física	TAXISTA
OTAVIO SÉRGIO GONTIJO PIMENTA	134.521.546-02	Física	TAXISTA
GILMAR JOSÉ ROSADO	429.406.306-82	Física	TAXISTA
GERALDO MAJELA SANTOS	564.963.976-00	Física	TAXISTA
Anônio Sérgio Gontijo	108.591.446-15	Física	TAXISTA
JOAO BATISTA DA SILVA	749.591.316-91	Física	TAXISTA
Murilo Rodrigues da Costa	060.879.646-00	Física	TAXISTA
PEDRO SOARES LUCIANO	002.658.646-72	Física	TAXISTA
AUGUSTO MAGELA DA SILVA	483.303.966-49	Física	TAXISTA
Devassi Bueta de Oliveira	199.890.916-68	Física	TAXISTA
RAFAEL RAIMUNDO GONTIJO	124.414.736-20	Física	TAXISTA
FRANCISCO DE PAULA GONTIJO	201.504.826-04	Física	TAXISTA
GILMAR RODRIGUES DE MELO	325.077.636-04	Física	TAXISTA
TARCÍSIO SOARES ROCHA	229.561.586-00	Física	TAXISTA
ROGERIO ALVES PINTO	064.852.406-08	Física	TAXISTA
NELSON COIMBRA DE MELO	908.624.816-00	Física	TAXISTA
JOSE INACIO DA COSTA	344.046.606-00	Física	TAXISTA
JOSE LIBERIO DA SILVA	274.914.206-72	Física	TAXISTA
Pedro Cardoso Filho	217.316.856-91	Física	TAXISTA
Anônio Carlos da Silva	838.081.246-87	Física	TAXISTA
MARIA LUISA GONTIJO DOS SANTOS	014.153.316-18	Física	TAXISTA
ANTONIO LIBERIO DOS SANTOS	228.581.726-68	Física	TAXISTA
FLAVIO JOSE CARDOSO	318.520.886-04	Física	TAXISTA
RICARDO LOPES ALVES	014.521.406-00	Física	TAXISTA
DEVACI SILVA	301.125.326-91	Física	TAXISTA
ANTONIO CARLOS DE ASSUNCAO	124.381.206-06	Física	TAXISTA
Francisco Marcelo Cardoso	228.873.936-34	Física	TAXISTA
Francisco Nunes da Silva	229.570.906-78	Física	TAXISTA
ALEXSANDRO ALAIR SOARES	60.498.944/0001-62	Jurídica	Serviço de táxi
JOSE RAIMUNDO DO COUTO	60.185.527/0001-08	Jurídica	Serviço de táxi
João Pedro de Oliveira	25.446.505/0001-05	Jurídica	Serviço de táxi
Guilherme Aparecido Rodrigues	54.309.157/0001-22	Jurídica	Serviço de táxi
JORGE LUIZ DA SILVA	45.235.115/0001-01	Jurídica	Serviço de táxi
Wilson José de Melo	43.783.855/0001-49	Jurídica	Serviço de táxi
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	34.614.041/0001-90	Jurídica	Serviço de táxi
Anderson Carlos da Silva	41.130.013/0001-62	Jurídica	Serviço de táxi
ROBSON ANTONIO GONTIJO	14.864.237/0001-25	Jurídica	Serviço de táxi
Wesley Alves Pimenta	41.682.026/0001-44	Jurídica	Serviço de táxi
Marcelo Luciano de Andrade	40.079.252/0001-72	Jurídica	Serviço de táxi
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	39.529.439/0001-08	Jurídica	Serviço de táxi
Solange Maria Gontijo	38.214.228/0001-57	Jurídica	Serviço de táxi
EDSON APARECIDO DE MEDEIROS	38.229.378/0001-34	Jurídica	Serviço de táxi
Alexandre Aparecido do Couto	37.761.134/0001-35	Jurídica	Serviço de táxi
Marcelino Geraldo de Moura	36.766.381/0001-61	Jurídica	Serviço de táxi
EMILSON COIMBRA DA SILVA	35.736.833/0001-08	Jurídica	Serviço de táxi
ANTONIO CARLOS ELIAS	30.342.936/0001-61	Jurídica	Serviço de táxi
Aelson Wellington Couto Silva	28.839.396/0001-84	Jurídica	Serviço de táxi
Delmar Jose Caetano Meco	24.883.288/0001-58	Jurídica	Serviço de táxi
FABIANO JOSE CARDOSO	23.928.272/0001-51	Jurídica	Serviço de táxi
Vander Santos Lopes Cançado	22.440.230/0001-04	Jurídica	Serviço de táxi
GERALDO HUMBERTO DA SILVA	26.355.870/0001-77	Jurídica	Serviço de táxi



Assinado eletronicamente por:
**ROBERTO CARLOS
FERREIRA DOS SANTOS**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

